



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

Às 09h do dia 16 de dezembro de 2016, na Sala do Setor de Compras e Licitações localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniu-se a Pregoeira Carla Luiza Perussatto e a Equipe de Apoio, constituída pelas servidoras Nara Maria de Moraes Cigana e Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada, designadas através da Portaria nº 2.302/2016, com vistas à realização do procedimento inerente a presente Licitação, Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Unitário, para seleção de proposta mais vantajosa para a Administração, tendente à contratação de empresa para o fornecimento de Tubos de Concreto.

CREDENCIAMENTO

1. Inicialmente a PREGOEIRA abriu a sessão pública, procedendo de imediato ao exame dos documentos inerentes ao CREDENCIAMENTO, apresentados pelos licitantes que atenderam ao chamamento editalício, fora dos envelopes, conforme item 5 do Ato Convocatório.

2. Credenciados:

2.1 ABN ENGENHARIA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ nº 15.661.281/0001-09, a qual apresentou contrato social consolidado, sendo neste evento representada pelo sócio AURÉLIO NILSSON, CPF nº 013.907.840/10. Junta declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

2.2 ARTEFATOS DE CIMENTO MOCELIN LTDA, CNPJ nº 05.878.425/0001-11, a qual apresentou contrato social consolidado, sendo neste evento representada pelo procurador ADEMIR DINIZ MOCELIN, CPF nº 310.375.000-59, cujos poderes advém de instrumento particular de mandato outorgado pela sócia Ivete Maria Dalagno. Junta cópia do RG e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

2.3 TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.655.417/0001-18, a qual apresentou contrato social consolidado, sendo neste evento representada pela sócia EULÂNIA HOHN, CPF nº 251.415.620-34. Junta cópia do RG e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

3. As empresas retro citadas nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 apresentaram declaração firmada por contador com vistas aos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da LC 123/2006, na forma do item 5.2.3.3 do Edital, fazendo jus às benesses respectivas.

4. Presentes no evento e devidamente autorizados por meio de instrumento próprio, poderão fazer uso da palavra quando concedida pela PREGOEIRA, as pessoas abaixo indicadas, respectivamente, em representação às licitante igualmente identificadas, podendo formular ofertas e manifestar interesse em recorrer:

Empresa	Representante
ABN ENGENHARIA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	SEM REPRESENTANTE

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ARTEFATOS DE CIMENTO MOCELIN LTDA	ADEMIR DINIZ MOCELIN
TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA - EPP	EULÂNIA HOHN

PROPOSTAS E LANCES

5. A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e ato contínuo passou ao recebimento dos envelopes "A" contendo as propostas de preços e "B" contendo os documentos de habilitação da empresa acima identificada.

6. As empresas apresentaram as documentações referentes as propostas em conformidade com as exigências do edital, razão pela qual, julgam-se CLASSIFICADAS.

7. No que tange aos seus quantitativos em relação ao item, os valores ofertados constam registrados na proposta escrita da licitante, que integram o presente certame.

Item 1 –Tubos de concreto armado, com 60 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, com ferragem, classe PA1, atendendo a norma NBR 8890/2007	
ABN ENGENHARIA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 79,70
TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA - EPP	R\$ 88,00
ARTEFATOS DE CIMENTO MOCELIN LTDA	R\$ 105,00

8. Não houve a ocorrência de empate real entre as propostas apresentadas.

9. Classificadas inicialmente as propostas escritas em relação ao item, tendo-se como critério o menor preço UNITÁRIO, admitiu-se à sessão de lances verbais as empresas detentoras dos menores preços e as demais com até 10% destas ou, quando não obtido o número mínimo de três, admitiu-se àquelas com propostas superiores a 10%, até o máximo de 3 empresas.

9. Aberta a sessão de lances verbais pela PREGOEIRA, convidou-se inicialmente a empresa detentora da proposta classificada em segundo lugar em relação aos itens respectivos, as quais tiveram igual oportunidade de apresentar novos lances verbais, sucessivos, individualizados e decrescentes, observada a diferença mínima de R\$ 1,00 (um real).

9.1 Os valores verbalmente propostos constam nas tabelas abaixo:

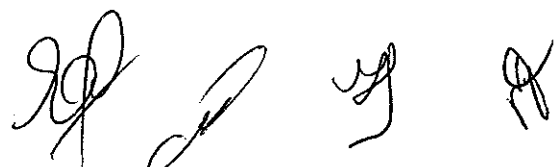
Item 1 –Tubos de concreto armado, com 60 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, com ferragem, classe PA1, atendendo a norma NBR 8890/2007		
ABN	TUBOLAJE	MOCELIN
79,70	88,00	105,00
	78,70	Retirou-se
	78,70	

10. A PREGOEIRA encerrou a etapa competitiva de lances, sendo a melhor oferta para o item ordenada em conformidade com o último valor contido na tabela acima.

11. Encerrada a sessão de lances verbais, a pregoeira passou a negociar diretamente com a detentora da melhor proposta, o que não foi aceito pela licitante.

12. O valor unitário final foi conferido com o preço médio constante no Processo Licitatório.

SB



HABILITAÇÃO.

13. Encerrada a fase de classificação das propostas, julgamento e negociação, passou-se à abertura do envelope "B", contendo os documentos de habilitação da empresa considerada detentora da proposta em relação ao item retro, constatando-se que a mesma atendeu na íntegra as exigências contidas no Edital, razão pela qual é declarada HABILITADA.

14. Os documentos de habilitação e a proposta da empresa credenciada foram rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e licitantes presentes, os quais tiveram vistas para exame, nada tendo sido impugnado.

RESULTADO

15. Superada a fase de habilitação, a PREGOEIRA declarou vencedora da Licitação, respectivamente em relação ao item único, a seguinte empresa, com o respectivo valor:

Item 1 – Tubos de concreto armado, com 60 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, com ferragem, classe PA1, atendendo a norma NBR 8890/2007		
Empresa	Quantidade	Valor Unitário
TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA - EPP	330 unidades	R\$ 78,70

ADJUDICAÇÃO

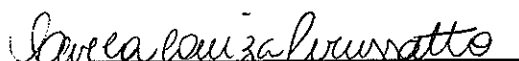
16. Consultado os licitantes presentes, declinaram-se do direito de interposição de recursos, sendo como consectário, pela Pregoeira, adjudicados o item 1, objeto deste Pregão a licitante vencedora, retro indicada.

Ocorrências na sessão pública:

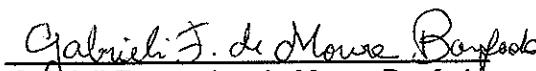
17. Não houve ocorrências passíveis de comprometer a lisura do Certame.

18. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e representantes das licitantes relacionados acima, encerrada às 10h01min.

Bozano, 16 de dezembro de 2016.


Carla Luiza Perussatto
Pregoeira


Nara Maria de Moraes Cigana
Equipe de Apoio


Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada
Equipe de Apoio

Licitante:


Tubolaje Tubos e Vidros Ltda


Artefatos de Cimento Mocelin Ltda